

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza o Executivo Municipal a alienar veículo usado e sucata.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante prévia avaliação e concorrência pública, o seguinte veículo usado e sucata:

-Um (1) automóvel FIAT 147, ano 1982, à álcool, 4-cilindros, em regular estado de conservação. Preço mínimo de avaliação NCz\$ 3.000,00;

-3.000 (três mil) quilos de sucata de diversos tipos, incluindo a carcaça de uma camioneta Chevrolet pick-up, em mau estado de conservação. Preço mínimo de avaliação NCz\$ 0,10 (dez centavos) o quilo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

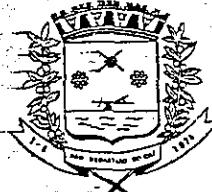
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

No último Rodeio Crioulo, a Comissão Organizadora levou até o conhecimento deste Executivo, que uma pilha de sucata, localizada atrás do Ginásio II, estava tirando o espaço para a instalação de no mínimo 5 barracas. Colocada naquele local desde a administração anterior, a sucata, além de tirar o espaço útil do parque, conforme o protesto dos tradicionalistas agride visualmente a sua paisagem. Como se trata de material que não possui nenhuma utilidade, se torna urgente a sua venda. O dinheiro arrecadado nessa licitação, se houverem licitantes, será destinado ao Departamento de Assistência Social desta Prefeitura.

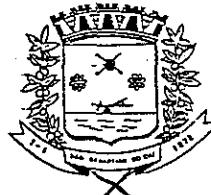
O Fiat 147, ano 1982, já está a algum tempo parado na garagem, esperando uma reforma total em seu motor. Segundo o Termo de Avaliação que anexamos a este, o preço mínimo de avaliação pode partir de NCz\$ 32.000,00. Para esta Prefeitura se torna anti-econômica a sua reforma devido ao alto preço das peças dos carros desta marca. Como se trata de um carro movido à álcool, apresenta os inconvenientes comuns aos veículos movidos por este tipo de combustível, demorando para pegar nos dias mais frios o que atrasa o andamento dos serviços. Não consta no Termo de Avaliação, mas segundo os mecânicos da Prefeitura é preciso reformar também a sua caixa de câmbio.

Por estas razões e para que o automóvel não desvalorize ainda mais, peço que os Senhores Vereadores aprovem este Projeto de Lei no menor prazo possível para que possamos iniciar o processo de Licitação.

Com consideração e apreço.

Atenciosamente,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

TERMO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO USADO E SUCATA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 14:00 horas, no Parque Centenário do Município, reuniu-se a Comissão de Avaliação constituída através da Portaria nº 037/89, de 18 de abril de 1989, composta dos Senhores: IGUATEMI LÚCIO MOREIRA, JOÃO CARLOS GRIEBLER e LUIS PAULO ROTH, com o objetivo de avaliar o seguinte veículo usado e sucata de propriedade do Município, para fins de alienação por concorrência pública: 1 (um) automóvel FIAT 147, movido a álcool, ano 1982 e 3.000 quilos de sucata aproximadamente, de diferentes tipos. Examinandometiculosamente o veículo, a Comissão constatou que o automóvel FIAT está com 75.760 quilômetros, necessitando de reforma em seu motor. A lataria está em bom estado de conservação, bem como o estofamento que precisa de conserto em alguns pontos. Face a essas razões, a Comissão resolveu avaliar o automóvel em NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos). A sucata de diferentes tipos, onde se inclui uma carcaça de uma camioneta Chevrolet, pick-up, sem distribuidor, sem alternador, sem pneus, sem faróis, sem radiador, com a lataria em péssimo estado de conservação, a Comissão avalia em NCz\$ 0,10 (dez centavos) o quilo, a ser retirado no Parque Centenário do Município. E, para constar, foi lavrado este Termo de Avaliação, o qual vai devidamente assinado, subindo à homologação ou não do Senhor Prefeito.

A COMISSÃO:

Lucio
IGUATEMI LÚCIO MOREIRA

João Carlos Griebler
JOÃO CARLOS GRIEBLER
Luis Paulo Roth
LUIS PAULO ROTH

Homologo este Termo de Avaliação.
São Sebastião do Caí, 02/06/1989.

Egon Schneck
EGON SCHNECK
Prefeito Municipal